

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE							
	OCUPADO					VAGO	TOTAL	
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL			
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *					
COORDENADOR INDUSTRIAL	58	0	54	0	132	0	132	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	48	0		0				
CHEFE DE DIVISÃO I	11	5		0				
ASSESSOR I	16	10		0	42	0	42	
CHEFE DE DIVISÃO II	9	4		0	36	1	37	
ASSESSOR II	9	7		0				
CHEFE DE DIVISÃO III	9	2		0	20	1	21	
ASSESSOR III	1	3		0				
GERENTE I	1	0		2				0
ASSESSOR ESPECIAL I	2	3	0					
GERENTE II	0	0	0		7	0	7	
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3	0					
GERENTE III	0	0	0					
ASSESSOR ESPECIAL III	0	2	0		4	0	4	
CHEFE DE UNIDADE I	0	0	0					
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	3	3	0					
ASSESSOR CHEFE I	1	10	2		0	25	1	26
CHEFE DE UNIDADE II	0	3			0			
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0			0			
ASSESSOR CHEFE II	0	2			0	10	0	10
CHEFE DE UNIDADE III	0	3			0			
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0			0			
ASSESSOR CHEFE III	0	0			0	6	0	6
				0				
				0				
TOTAL	168	60	56	0	288	4	292	

* Conforme prevista no §5º do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em julho de 2024.

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA
Chefe do Departamento de Pessoas em Exercício

MARCIO GABRIEL RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”